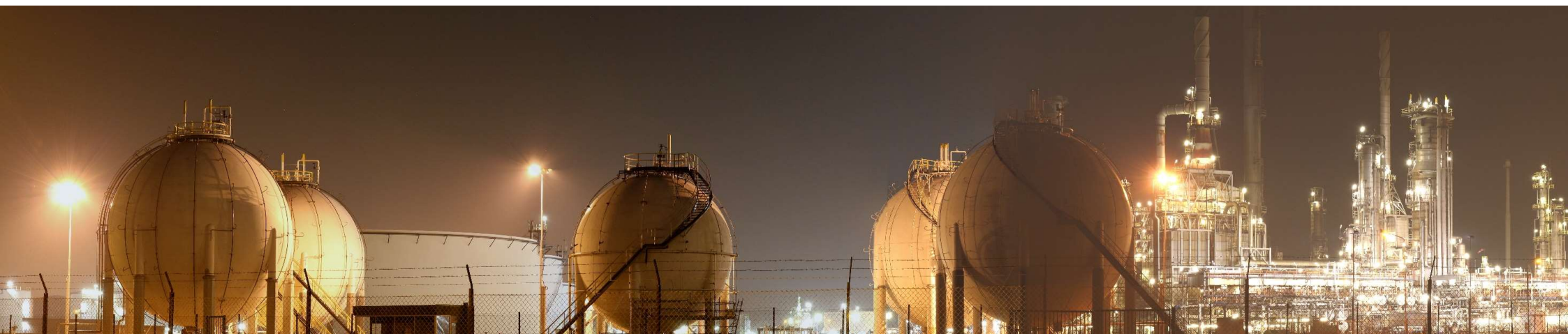


Proposta de Lei 109/XIV/2

Audição na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território



ERSE
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

6 de outubro de 2021

Parte 1 – Introdução	3
Competências da ERSE no SPN	4
Principais atividades desenvolvidas no âmbito do SPN	5
Parte 2 – Gases de Petróleo Liquefeito (GPL)	7
Desagregação do Preço Médio Nacional de Venda ao Público	8
Evolução dos custos de operações e margem de comercialização	9
Parte 3 – Combustíveis Líquidos Rodoviários	10
Desagregação do Preço Médio Nacional de Venda ao Público	11
Evolução dos custos de operações e margem de comercialização	12
Comparação de PMVP antes de impostos no Mercado Ibérico	14

1

Atribuições da ERSE no Sistema Petrolífero Nacional (SPN)



Atividade de Regulação do Sistema Petrolífero Nacional



Competências da ERSE no Sistema Petrolífero Nacional (SPN):

- “A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017, determinou a **sujeição à regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) do setor do gás de petróleo liquefeito (GPL) em todas as suas categorias**, nomeadamente engarrafado, canalizado e a granel, assim como dos setores dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis...”
(preâmbulo do Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho)
- O **Decreto-Lei n.º 5/2018**, de 2 de fevereiro, que “estabelece os critérios definidores do processo de receção, devolução e troca de garrafas utilizadas de gás de petróleo liquefeito e os termos de comercialização obrigatória, nos postos de abastecimento de veículos rodoviários, de gás de petróleo liquefeito engarrafado”.
(sumário do Decreto-Lei n.º 5/2018, de 2 de fevereiro)
- O Decreto-lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, “**altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**, alargando a **regulação aos setores do gás de petróleo liquefeito em todas as suas categorias, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis**”.
(sumário do Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho)
- O **Decreto-lei n.º 69/2018**, de 27 de agosto, procede à “terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, (...), que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional, bem como ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo”.
(alínea b) do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto)
- O **Decreto-Lei n.º 8/2021**, de 20 de janeiro, que **comete à ERSE “a supervisão do setor dos biocombustíveis**, ao abrigo dos seus Estatutos, nos termos da qual elabora um relatório anual que envia ao membro do Governo responsável pela área da energia” bem como competências de supervisão na realização de leilões de títulos de biocombustíveis.
(artigo 19.º-A e 22 do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro)

A ERSE não tem competência para processar e punir infrações no âmbito do SPN.

O Regime Sancionatório do Setor Energético (RSSE) apenas se aplica ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) e ao Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

Principais atividades desenvolvidas no âmbito do SPN



Jul. 2018

Alteração dos Estatutos e início da supervisão do SPN.



Nov. 2018

Parecer sobre a norma que estabelece o Regulamento Geral da Metodologia Tarifária para o acesso de terceiros às instalações da Companhia Logística de Combustíveis – CLC.



Ago. 2019

Publicação do Regulamento relativo ao Processo de Armazenagem, Recolha e Troca de Garrafas de Gás de Petróleo Liquefeito. (Regulamento n.º [737/2019](#), de 23 de setembro)



Pareceres e propostas legislativas



Estudos Custo-Benefício

Nov. 2019

[Estudo custo-benefício](#) do oleoduto de 8 km entre o terminal de granéis líquidos do porto de Sines e o oleoduto Sines-Aveiras da CLC. Artigo n.º 242 da Lei n.º [71/2018](#), de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2019, estabeleceu que a ERSE fica incumbida da elaboração de uma análise custo-benefício do impacto do projeto de ligação, por oleoduto, da refinaria de Sines ao Porto de Sines.



Jan. 2020

Publicação do Regulamento n.º [141/2020](#) relativo ao Regime de cumprimento do dever de informação do Comercializador de Combustíveis derivados do Petróleo e de GPL ao Consumidor (Lei n.º [5/2019](#)).



Regulamentação



Transparência



Supervisão de mercado



Proteção Consumidores

Fev. 2020

Primeiro boletim mensal ([Janeiro de 2020](#)) sobre Mercado de Combustíveis Rodoviários e GPL com informação sobre a evolução deste setor.



Principais atividades desenvolvidas no âmbito do SPN



Mai. 2021

Primeiro boletim trimestral ([1.ºT de 2021](#)) sobre os preços médios trimestrais dos combustíveis nos países da União Europeia.

Set. 2021

Relatório de Análise ao Mercado dos Biocombustíveis 2018-2020.

Nov. 2020

Parecer ao Projeto de Decreto-Lei que procede à atualização das metas de incorporação de biocombustíveis nos combustíveis para consumo em território nacional em 2021.
(Decreto-Lei n.º [8/2021](#))

Jan. 2021

Proposta de Regulamento de Relações Comerciais do Setor do Gás de Petróleo Liquefeito Canalizado

Abr. e Mai. 2020

No âmbito da sua atividade de supervisão e monitorização do mercado do gás de petróleo liquefeito (GPL), a ERSE propôs [Preços máximos de GPL engarrafado](#) e publicou um [relatório com uma análise sobre o mercado nacional de GPL embalado 2018-2020](#).

Out. 2020

Publicação do [Relatório](#) - Análise do Mercado de Combustíveis Líquidos Rodoviários para o período 2018-2020.

Áreas de atuação



Pareceres e propostas legislativas



Estudos Custo-Benefício



Regulamentação



Transparência



Supervisão de mercado



Proteção Consumidores

2

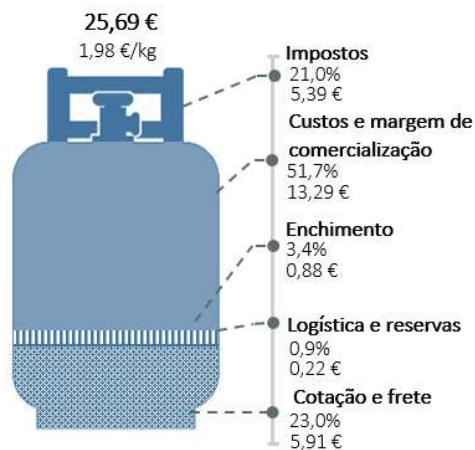
Gases de Petróleo Liquefeito (GPL)

Desagregação do Preço Médio Nacional de Venda ao Público

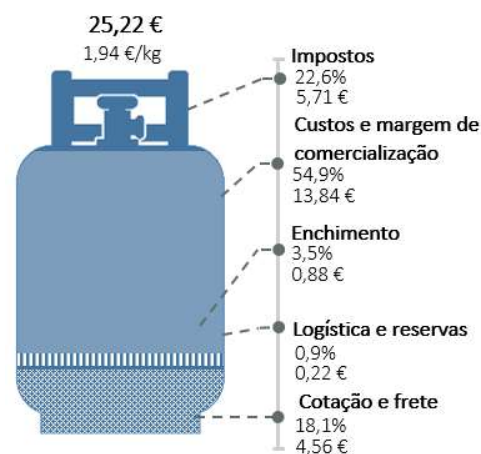


Butano (garrafa G26 – 13 kg)

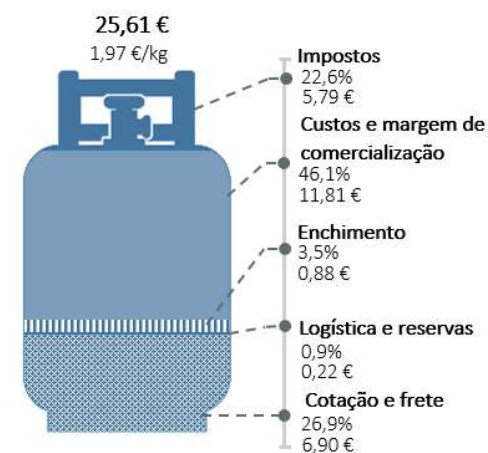
2019



2020

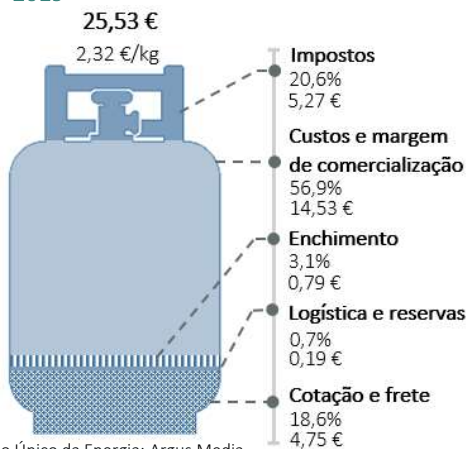


Jan-Set 2021

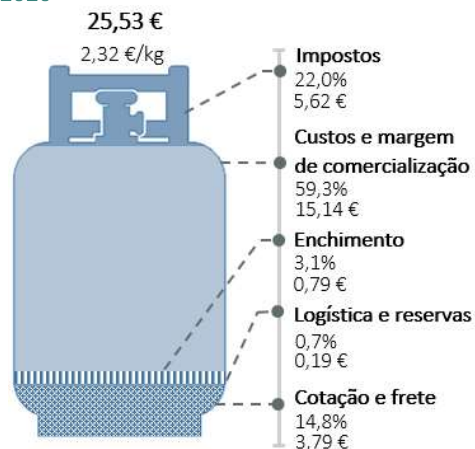


Propano (garrafa G26 – 11 kg)

2019



2020



Jan-Set 2021



Dados: Balcão Único da Energia; Argus Media

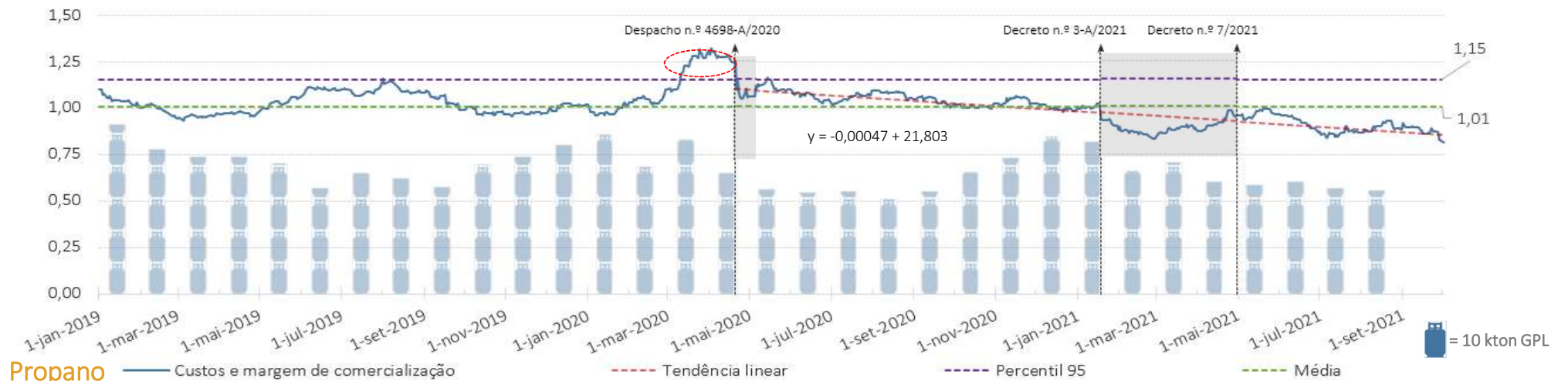
Tratamento: ERSE [Custos e margem = Custos de operação e Margem de comercialização]

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Custos de operação e Margem de comercialização – Identificação de Valores Máximos

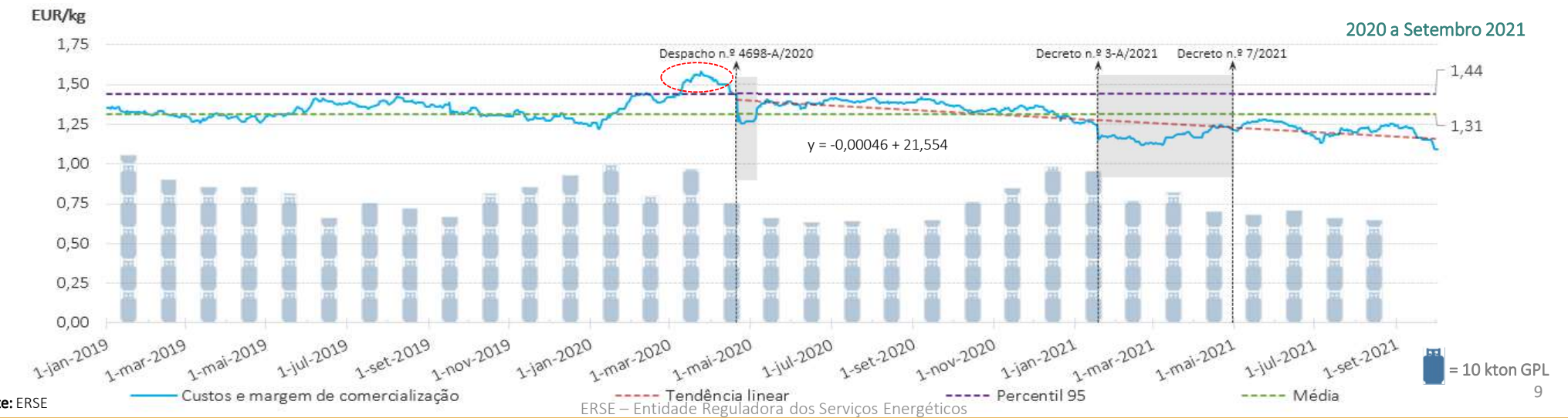
Butano EUR/kg

2020 a Setembro 2021



Propano EUR/kg

2020 a Setembro 2021



Fonte: ERSE

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

3

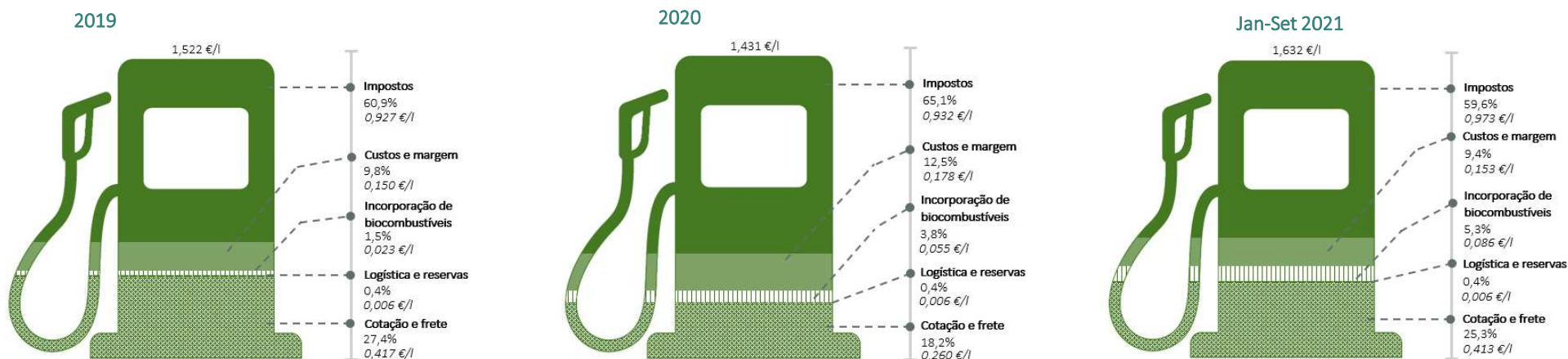
Combustíveis Líquidos Rodoviários



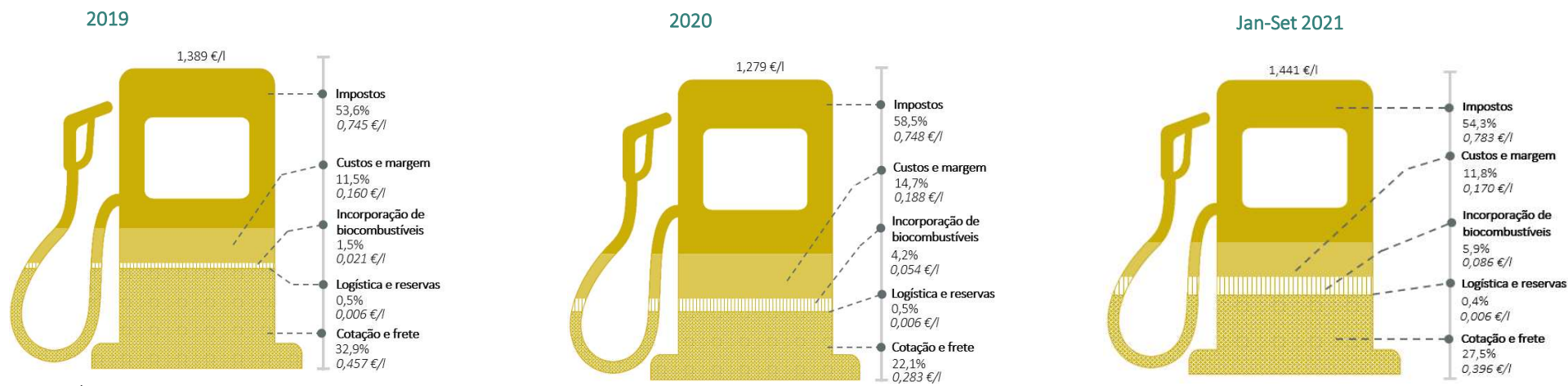
Desagregação do Preço Médio Nacional de Venda ao Público



Gasolina Simples I.O. 95



Gasóleo Simples



Dados: Balcão Único da Energia; Argus Media (cotação Ethanol T2 RED 50-60pc GHG savings inc duty ARA range fob average month prompt, London close)

Tratamento: ERSE [Custos e margem = Custos de operação e Margem de comercialização]

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Custos de operação e Margem de comercialização – Identificação de Valores Máximos



Gasolina Simples I.O. 95



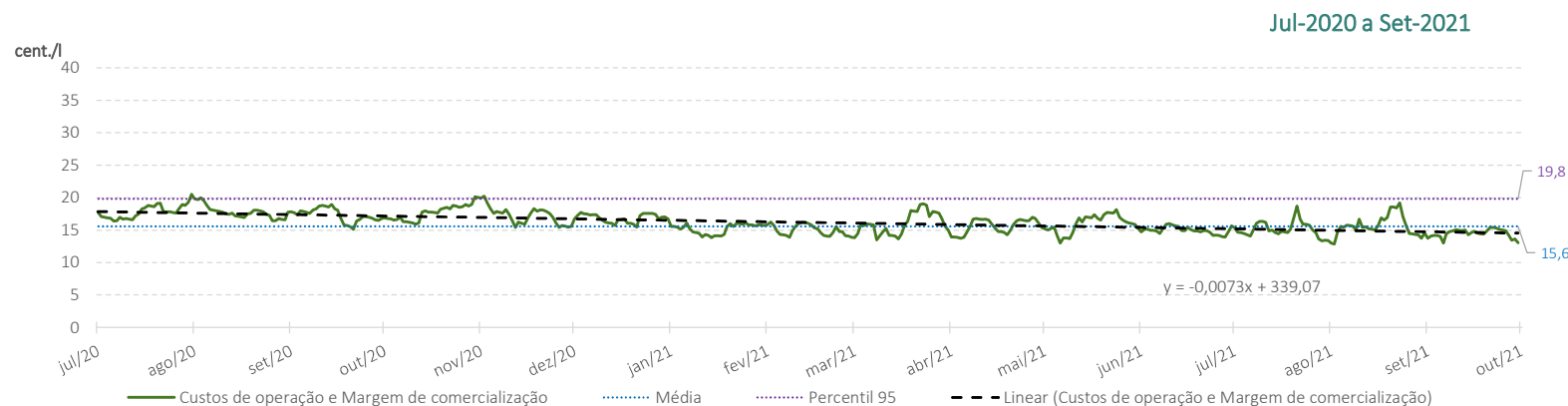
Gasóleo Simples



Detalhe dos Custos de operação e Margem de comercialização, com tendência linear



Gasolina Simples I.O. 95

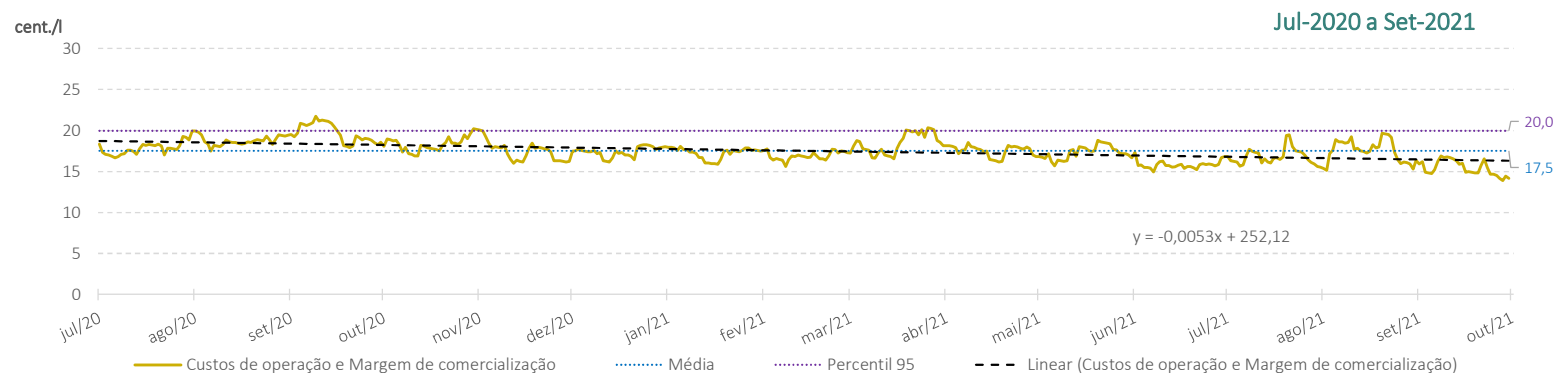


Sumário:

Custos + Margem de comercialização:

- 30/09/2021: **13,1 cent./l**
- Média 3.º trimestre 2021: **15,1 cent./l**
- Média Jan-Set 2021: **15,3 cent./l**
- Média 2019: **15,0 cent./l**
- Média 2018-Set.2021: **15,6 cent./l**

Gasóleo Simples



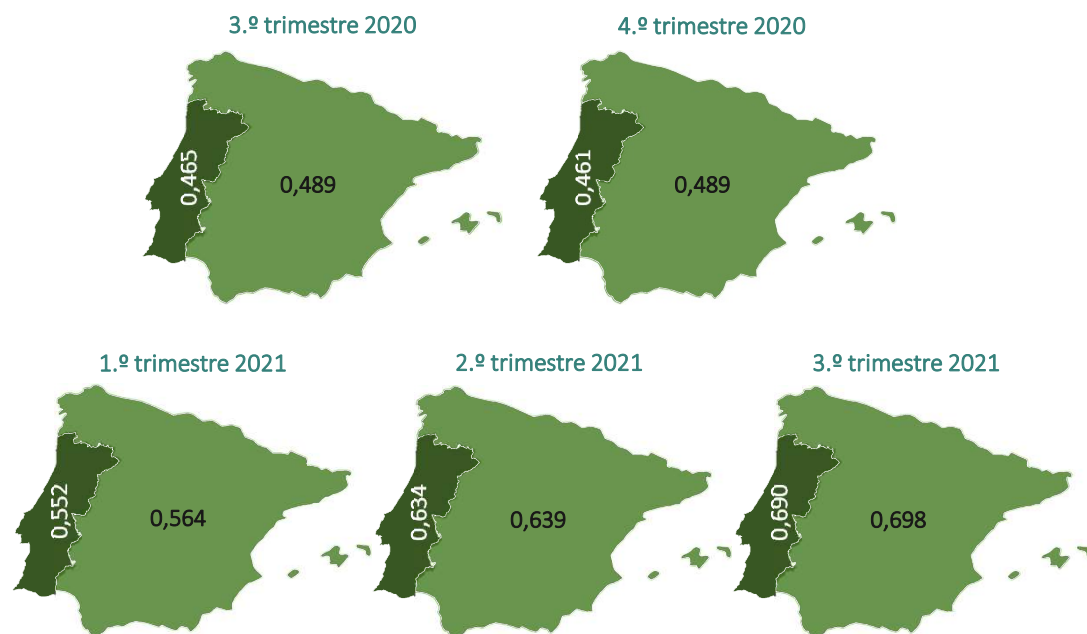
Custos + Margem de comercialização:

- 30/09/2021: **14,1 cent./l**
- Média 3.º trimestre 2021: **16,7 cent./l**
- Média Jan-Set 2021: **17,0 cent./l**
- Média 2019: **16,0 cent./l**
- Média 2018-Set.2021: **16,2 cent./l**

Comparação de PMVP antes de impostos no Mercado Ibérico

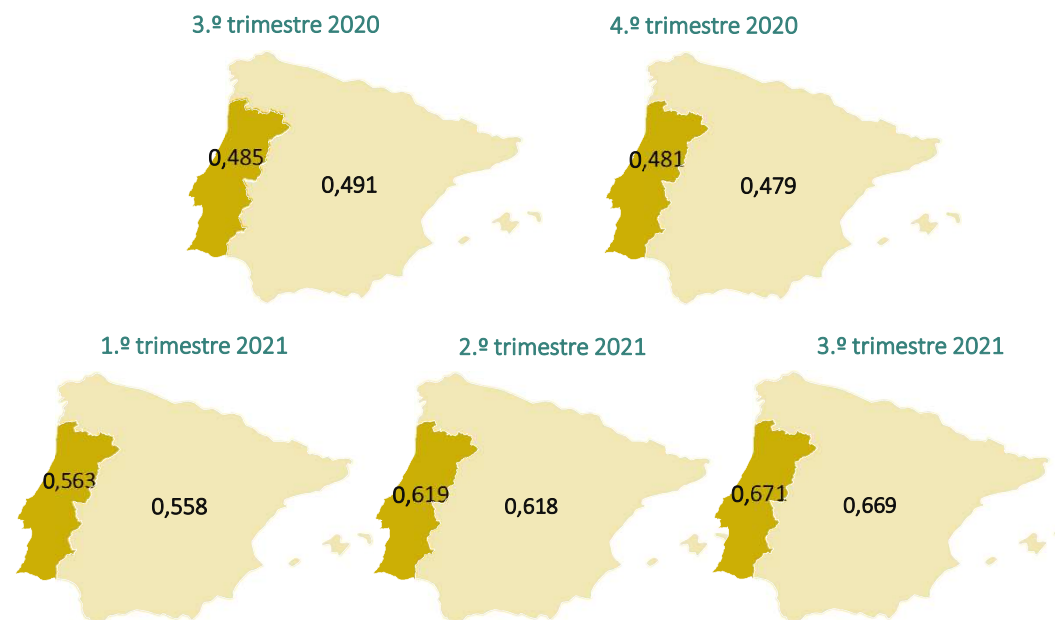


Gasolina Simples I.O. 95



Na gasolina simples I.O. 95 os preços médios nacionais antes de impostos foram inferiores aos preços médios verificados em Espanha, em todos os trimestres do período analisado.

Gasóleo Simples



No gasóleo simples, as diferenças entre os preços médios nacionais antes de impostos e os preços verificados em Espanha, têm-se atenuado ao longo do período analisado. No 3.ºT de 2021, os preços encontravam-se praticamente alinhados, com uma diferença inferior a 0,02 cent./l nos dois países.

